

COMISSÃO: CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 045/2022, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Fábio do AGEM

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 045/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, visando autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para suprir dotações de custeio das ações culturais e de turismo.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis no seu parecer, se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em seu parecer também se manifestou favorável quanto a legalidade do presente Projeto.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta **FAVORÁVEL** a tramitação e aprovação do presente Projeto.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve acompanhar o voto do Relator, e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei É oportuna, e merece ser aprovada.

Sala das Comissões, em 04 de Agosto de 2022.

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

FÁBIO DO AGEM
Presidente Relator

JORGE ITAMAR RODRIGUES
Vice-Presidente

Márcio F.
MÁRCIO NASCIMENTO
Membro